



**EDITAL N.º 19/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2026**

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, por meio do Setor de Licitações e Contratos, sediado na Rua Doutor Montauri, n.º 10, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 1.833/2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Data da Sessão Pública:** 12/06/2026 às 09h (horário de Brasília).

**Critério de Julgamento:** Menor preço

**Modo de disputa:** Aberto e fechado

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição parcelada e eventual de gêneros alimentícios dos tipos: alimentos perecíveis - hortifrutigranjeiros, não perecíveis e refrigerados, para composição dos cardápios da merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão, as microempresas e empresas de pequeno porte dos ramos de atividades que guardem pertinência e compatibilidade com o objeto licitado, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- c) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



- e) pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- f) agente público do órgão ou entidade licitante.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4, alínea “b” será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O fornecedor deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.



3.8. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

3.9. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta exclusivamente mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário do item;
- b) Marca (se for o caso).

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.6. A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico.

#### 5. DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os



licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

5.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.14. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e



quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.26. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.27. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.29. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.30. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



5.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

6.2. Verificadas as condições de participação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.4. No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

7.1. A fim de averiguar a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar **amostra dos produtos cotados com marca outra que não as referenciais**, no prazo impreritível de **72 (setenta e duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência.

7.2. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação (no endereço Rua Dr. Montauri nº 10 – Centro, Mariana Pimentel CEP: 92.900-000), **uma amostra de cada produto**, idêntica ao produto ofertado em sua proposta comercial no momento da sessão pública do certame licitatório, em embalagem original e fechada, para análise e posterior aprovação do CAE – Conselho de Alimentação Escolar e Nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo submetidos a todos os testes que se fizerem necessários, conforme resolução do FNDE N.º 26/2013 e suas alterações descritas na Resolução do FNDE N.º 4/2015.



7.3. Serão analisadas no teste da amostra, além das características descritas nas especificações de cada produtos, características como rendimento e sabor.

7.4. A amostra deverá estar em embalagem e/ou apresentação na qual será entregue, podendo levar à desclassificação aquela que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.5. A marca do item da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preço, sob pena de desclassificação.

7.6. As amostras serão encaminhadas para o Conselho de Alimentação Escolar Municipal e Nutricionista para análise de qualidade do produto, que emitirá um laudo técnico aprovando ou não, pelo aspecto visual e teste de cocção, cada gênero alimentício que será ofertado.

7.7. O Conselho de Alimentação Escolar Municipal e a Nutricionista terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do prazo final para a entrega da amostra pela proponente, para realizar os exames necessários para aceitação, de modo a comprovar o atendimento das especificações estabelecidas para cada item.

7.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão manuseados e abertos pela equipe responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

7.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.14. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

### 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

#### 8.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- f) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) certidão que prove a regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida eletrônica e gratuitamente, nos portais da internet (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho);
- i) prova de condição regular quanto ao licenciamento junto à VIGILÂNCIA SANITÁRIA de seu domicílio, filial ou estabelecimentos onde exerce atividades operacionais ou comprovante de dispensa do documento;
- j) declaração, sob as penas da lei, de atendimento às condições de habilitação;
- k) declaração, sob as penas da lei, quanto ao emprego de menores, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- l) declaração de idoneidade assinada pelo representante legal da empresa;
- m) declaração que entre os sócios e gerentes não há nenhum servidor da Administração Municipal e que nem tenha sido nos últimos 180 dias assinada pelo representante legal da empresa;
- n) declaração, sob pena de desclassificação, de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

#### 8.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- o) certidão negativa de recuperação judicial, falência, ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, devendo ter sido expedida em até 90 (noventa) dias da data de apresentação das propostas.

8.2. As empresas participantes, para comprovarem o enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar prova de faturamento nos casos do art. 3º, da Lei nº 123 de 14/12/2006, podendo ser a mesma feita pela apresentação:

- a) da Declaração Anual do Simples Nacional (Extrato do Simples Nacional); ou
- b) da Declaração do Imposto de Renda; ou
- c) do Balanço Patrimonial (Ativo, Passivo e DRE) do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial, conforme Resolução nº 563 de 28/10/83 e alterações, do Conselho Federal de Contabilidade).

8.3. Os documentos exigidos para habilitação, bem como, a proposta vencedora ajustada ao lance, serão encaminhados ao Pregoeiro, no prazo de **até 2 (dois) dias úteis** após a solicitação do Pregoeiro, via formulário eletrônico, DENTRO DO SISTEMA DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade exclusiva do vencedor providenciar os documentos e anexá-los dentro do sistema no prazo estabelecido.



8.4. A critério do Pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

8.5. Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou, mediante autenticação por servidor, ou pela publicação em órgão da imprensa oficial, ou com validação por meio da internet. Havendo necessidade de autenticações, as mesmas deverão ser providenciadas no Setor de Licitações de Mariana Pimentel.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei n.º 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.12. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto n.º 8.538/2015).

## 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.



9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado

## 10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10(dez) minutos.
- c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer



documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- b.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - b.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - b.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - b.4. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - b.5. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
  - b.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
  - b.7. fraudar a licitação
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- c.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - c.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - c.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - c.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - c.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

- a) para as infrações previstas nos itens 10.1, alíneas “a”, 10.1, alínea “b”, itens 10.1.b.1, 10.1.b.2, 10.1.b.3, 10.1.b.4 e 10.1.b.5, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- b) para as infrações previstas nos demais itens, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.b.6 e 10.1.b.7, quando não se



justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no item 10.1.b.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.b.6 e 10.1.b.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimento ao ato convocatório do Pregão serão recebidos exclusivamente por meio de formulário eletrônico, dentro do Portal de Compras Públicas.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.8. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Termo de Referência
- b) ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) ANEXO III – Modelos de Declarações

Mariana Pimentel, 27 de maio de 2026.

JOEL GHISIO,  
Prefeito Municipal.



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**EDITAL N.º 19/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2026**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

LEI N.º 14.133/21

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. Da definição do objeto**

- 1.1.1. Constitui objeto desta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), a aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar no atendimento dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Mariana Pimentel, Escola Municipal de Educação Fundamental (EMEF) João Ziulkoski Filho, EMEF Ana Barok, EMEF Dom Pedro II, pertencentes a rede municipal de ensino de Mariana Pimentel, RS.

- 1.1.2. A descrição do(s) item(ns) e a(s) quantidade(s) de aquisição encontram-se na tabela abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUANT | UN | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------|---------------|
| 1    | 464372 | Abacate de primeira qualidade, grau mínimo de maturação, frutas firmes. Frutos com o mínimo de 300g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 400   | KG | R\$ 8,08       | R\$ 3.232,00  |
| 2    | 464374 | Abacaxi, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros, acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos de fertilizantes, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. | 1600  | UN | R\$ 10,00      | R\$ 16.000,00 |
| 3    | 467424 | Abóbora cabotiá, madura, de tamanho médio, uniforme, sem defeito, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 600   | KG | R\$ 4,73       | R\$ 2838,00   |
| 4    | 463749 | Abobrinha italiana verde, tipo 1, tamanho médio, com casca lisa e brilhante, firme, não murcha, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de insetos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície.                                                                                                                                                                                                                                          | 600   | KG | R\$ 4,44       | R\$ 2.664,00  |
| 5    | 463818 | Acelga, in natura, fresca, de primeira qualidade; folhas íntegras, tenras, firmes e bem desenvolvidas, limpa; coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de insetos, parasitas,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 200   | UN | R\$ 5,32       | R\$ 1.064,00  |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |           |              |
|---|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
|   |        | larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos de fertilizantes. Admite-se tamanho individual variado conforme a produção da agricultura familiar, sendo aceitas variações naturais (média de 600g/cada), desde apresentem boa formação e rendimento adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |           |              |
| 6 | 603269 | Açúcar cristal branco, composto por sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem contendo 5KG, íntegra, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Colombo, Guarani, União.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100 | PCT | R\$ 17,79 | R\$ 1.779,00 |
| 7 | 463993 | Açúcar mascavo, obtido da cana-de-açúcar, sem refino químico, preservando seus minerais naturais (como ferro e cálcio); cor marrom a marrom-escuro, uniforme, característica do produto natural; produto seco, granulado, isento de umidade excessiva, grumos, fermentação, mofo, insetos ou sujidades; aroma e sabor típicos da cana-de-açúcar, sem adição de corantes conservantes ou aditivos artificiais; produto 100% natural, isento de produtos químicos como enxofre ou cal; embalagem resistente contendo 1KG, intacta, atendendo às normas de segurança alimentar, com rótulo contendo as seguintes informações: nome do produto, peso líquido, data de fabricação e validade, lote, cnpj e razão social do fabricante registro em órgão competente (MAPA ou ANVISA) e demais legislações sanitárias vigentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | 100 | KG  | R\$ 14,46 | R\$ 1.446,00 |
| 8 | 463856 | Alecrim, produto desidratado puro, sem adição de ingredientes, acondicionado em embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Embalagem contendo mínimo 6g do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 50  | PCT | R\$ 2,34  | R\$ 117,00   |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |           |               |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 9  | 463833 | Alface lisa de primeira qualidade, sem partes apodrecidas, tamanho uniforme, médio, intacta e sem lesões de origem físicas, insetos e sujidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 300 | UN  | R\$ 4,63  | R\$ 1389,00   |
| 10 | 463832 | Alface mimosa verde, de primeira qualidade, sem partes apodrecidas, tamanho uniforme, médio, intacta e sem lesões de origem físicas, insetos e sujidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 400 | UN  | R\$ 4,09  | R\$ 1.636,00  |
| 11 | 463938 | Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                            | 50  | KG  | R\$ 32,66 | R\$ 1.633,00  |
| 12 | 467050 | Amido de milho, produto amiláceo extraído. Deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Rótulo contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Apti, Dr. Oetker, Fritze Frida, Maizena, Yoki. | 80  | PCT | R\$ 6,07  | R\$ 485,60    |
| 13 | 472895 | Arroz branco tipo 1, polido classe longo fino em pacotes de 5 kg em polietileno transparente, sem larvas, bolores, parasitas, sujidades e corpos estranhos, contendo o número de registro no Ministério da Agricultura. Embalagem íntegra, contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e quantidade do produto. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior as marcas: Blue Soft, Blue Ville, Do Lucas, Friez e Frida, Namorado                           | 800 | PCT | R\$ 22,67 | R\$ 18.136,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |           |              |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 14 | 458908 | Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros sem manchas escuras e excelente rendimento. Embalagem de 5kg em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Grãos isentos de mofo, bolores, carunchos, sujidades e materiais estranhos. Conter na embalagem a identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e peso do produto. Deve apresentar o registro no Ministério da Agricultura. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de seis meses na data de entrega. | 100 | PCT | R\$ 17,21 | R\$ 1.721,00 |
| 15 | 460501 | Aveia em flocos finos, cereal de aveia em flocos, acondicionada em embalagem plástica intacta vedada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagens de 500 gramas. Cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Rótulo contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Validade mínima de 5 meses a partir da data da entrega do produto. Qualidade igual ou superior as marcas: Cerélus, KiNatural, Naturale, Quaker, Vitao, Yoki.                                                                                                                    | 250 | PCT | R\$ 11,78 | R\$ 2.945,00 |
| 16 | 460502 | Aveia em flocos grossos, 100% natural, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, validade mínima de 4 meses a contar a data de entrega, embalagem mínima de 500g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100 | PCT | R\$ 9,68  | R\$ 968,00   |
| 17 | 448999 | Atum ralado em óleo comestível. Sem conservantes, acondicionado em embalagem original do fabricante, com aproximadamente 170 g, com tampa abre fácil, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior as marcas: Beira Mar, Gomes da Costa, Pescador, Robinson Crusoe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 600 | UN  | R\$ 14,80 | R\$ 8.880,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    |          |              |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|--------------|
| 18 | 464380 | Banana caturra in natura: de primeira qualidade, em pencas, sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1000 | KG | R\$ 4,36 | R\$ 4.360,00 |
| 19 | 464381 | Banana Prata in natura, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Peso médio 80g/unidade, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos e de fertilizantes.                                                                                           | 1200 | KG | R\$ 8,02 | R\$ 9.624,00 |
| 20 | 463754 | Batata inglesa in natura, lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme, devendo ser graúdas, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, peso médio 150g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1400 | KG | R\$ 6,32 | R\$ 8.848,00 |
| 21 | 466411 | Bebida láctea de frutas sabor coco, refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico. Embalagem de 1L, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. O produto deve estar registrado e inspecionado conforme normas do serviço de inspeção federal (SIF/DIPOA) e atender às regulamentações da ANVISA para produtos lácteos. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. validade mínima de 12 meses da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Danby Cosulati, Languiru, Pia, Santa Clara. | 1200 | LT | R\$ 7,10 | R\$ 8.520,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |           |              |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|--------------|
| 22 | 339482 | Bebida Láctea de frutas sabor morango, refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico. Embalagem de 1L, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. O produto deve estar registrado e inspecionado conforme normas do serviço de inspeção federal (SIF/DIPOA) e atender às regulamentações da ANVISA para produtos lácteos. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Danby Cosulati, Languiri, Pia, Santa Clara.                                                                                                         | 1200 | LT  | R\$ 5,64  | R\$ 6768,00  |
| 23 | 620881 | Bebida láctea sem lactose; produto obtido a partir de leite pasteurizado, enzima lactase, preparados de frutas, corantes naturais e conservantes permitidos; refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico. Embalagem de 1L contendo a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. O produto deve estar registrado e inspecionado conforme normas do serviço de inspeção federal (SIF/DIPOA) e atender às regulamentações da ANVISA para produtos lácteos. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Piracanjuba, Italac, Parmalat. | 100  | LT  | R\$ 6,87  | R\$ 687,00   |
| 24 | 464435 | Bergamota, fruto arredondado, casca de cor lisa, íntegra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Que possam alterar sua aparência e qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 500  | KG  | R\$ 5,91  | R\$ 2.955,00 |
| 25 | 463767 | Beterraba de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1000 | KG  | R\$ 5,81  | R\$ 5.810,00 |
| 26 | 412637 | Bicarbonato de sódio, puro, embalagem contendo 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100  | PCT | R\$ 15,35 | R\$ 1535,00  |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |          |              |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|--------------|
| 27 | 269658 | Biscoito broa, ingredientes: amido de milho, açúcar, clara de ovo pasteurizada, fermento químico: bicarbonato de amônio, contém glúten, alérgicos: contém derivado de ovos, pode conter trigo, leite e soja, embalagem de 180 gramas, contendo as especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote                                                                                                                                                                                                                                                        | 200 | PCT | R\$ 6,17 | R\$ 1.234,00 |
| 28 | 616984 | Biscoito doce sem glúten e sem lactose. Biscoito tipo cookies, doce, diversos sabores (laranja, mel, frutas silvestres, castanhas, coco). Ingredientes: Pode conter polvilho, fécula de batata, farinha de arroz, ovos, gordura vegetal não hydrogenada, amido de milho modificado, dextrose, sal iodado, levedura, espessante, emulsionante, levedantes, aromatizante natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 400g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Qualidade igual ou superior as marcas: Jasmine, Vitao, Nutri Cookie, Santulana.                          | 50  | PCT | R\$ 9,27 | R\$ 463,50   |
| 29 | 402158 | Biscoito salgado tipo cream-cracker de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g. Com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Diana, Germani, Isabela, Orquídea, Parati.                                                     | 500 | PCT | R\$ 6,40 | R\$ 3.200,00 |
| 30 | 460235 | Biscoito tipo cracker integral (salgado). Produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingredientes integrais, mínimo 1,5g de fibras totais na porção de 30g, textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, peso líquido no mínimo 300g e no máximo 500g. Embalagem com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Germani, Marilan, Mosmann, Orquídea. | 300 | PCT | R\$ 8,53 | R\$ 2.559,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |           |              |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 31 | 605938 | Biscoito tipo Maisena, doce, em formato ovalado e textura lisa, crocante, coloração castanho dourado, contendo em sua formação farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico. Este produto não pode apresentar corante e gordura trans. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 300g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Marilan, Mosmann, Orquídea, Parati. | 500 | PCT | R\$ 4,90  | R\$ 2.450,00 |
| 32 | 463838 | Brócolis Híbrido de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 600 | UN  | R\$ 8,71  | R\$ 5.226,00 |
| 33 | 463532 | Cacau 100% em pó solúvel, puro, alcalino, embalagem aluminizada, contendo no mínimo 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. (Marcas de referências: Garoto, Melken, e Nestlé igual ou superior a tais marcas).                                                                                                                                                                                               | 100 | UN  | R\$ 18,37 | R\$ 1.837,00 |
| 34 | 463872 | Canela em pó, pura, tipo condimento, apresentação moída, aspecto físico pó, embalagem plástica contendo no mínimo 30g. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referências: Água na boca, Kitano e Kisabor igual ou superior a tais marcas.                                                                                                                                                              | 50  | PCT | R\$ 4,12  | R\$ 206,00   |
| 35 | 463873 | Canela em ramas, condimento, puro, apresentação em casca, acondicionado em embalagem própria, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Embalagem contendo no mínimo 40g, deverá conter informações acerca de procedência, marca. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                | 50  | PCT | R\$ 5,53  | R\$ 276,50   |
| 36 | 463690 | Canjica, branca, despeculada, tipo 1, não contendo impurezas ou carunchos, acondicionados em embalagens plásticas transparentes, com peso líquido de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto.                                        | 100 | PCT | R\$ 5,48  | R\$ 548,00   |
| 37 | 459074 | Canjiquinha de milho amarelo fina (tipo 1), embalagem contendo 01kg, devendo apresentar na embalagem o peso líquido,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 150 | PCT | R\$ 4,59  | R\$ 688,50   |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |           |                  |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|------------------|
|    |        | as informações nutricionais, data de fabricação, validade mínima de 12(doze) meses. (Marcas de referências: Dorico, Anchieta e Sinhá igual ou superior).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |           |                  |
| 38 | 451064 | Carne suína, em cubos, de pernil, sem pele e osso, magra, aspecto próprio, firme, não amolecido nem pegajoso, odor e sabor característicos, livre de ossos, cartilagens, nervos, excesso de gordura, sujidades, parasitas, larvas, manchas esverdeadas ou quaisquer sinais de deterioração; livre de substâncias contaminantes que possam alterar suas características naturais ou encobrir qualquer alteração, com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual ou Municipal equivalente, conforme legislação vigente. Deve ser fornecida congelada a -18°C ou abaixo, embalada a vácuo, em embalagem individual de 1 a 2 kg, plástica, resistente, atóxica, íntegra e devidamente selada, transparente ou opaca, adequada ao contato com alimentos. A rotulagem deve atender à legislação vigente, contendo no mínimo: identificação do produto, tipo de corte, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do serviço de inspeção, identificação e CNPJ do frigorífico/fabricante, procedência e instruções de conservação. Prazo de validade de no mínimo 3 meses e data de fabricação de no máximo trinta dias. | 600 | KG | R\$ 25,44 | R\$<br>15.264,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |           |              |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
| 39 | 447525 | Carne suína, tipo pernil ou paleta, sem pele e osso, magra, aspecto próprio, firme, não amolecido nem pegajoso, odor e sabor característicos, livre de ossos, cartilagens, nervos, excesso de gordura, sujidades, parasitas, larvas, manchas esverdeadas ou quaisquer sinais de deterioração; livre de substâncias contaminantes que possam alterar suas características naturais ou encobrir qualquer alteração, com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual ou Municipal equivalente, conforme legislação vigente. Deve ser fornecida congelada a -18°C ou abaixo, embalada a vácuo, em embalagem individual de 1 a 2 kg, plástica, resistente, atóxica, íntegra e devidamente selada, transparente ou opaca, adequada ao contato com alimentos. A rotulagem deve atender à legislação vigente, contendo no mínimo: identificação do produto, tipo de corte, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do serviço de inspeção, identificação e CNPJ do frigorífico/fabricante, procedência e instruções de conservação. Prazo de validade de no mínimo 3 meses e data de fabricação de no máximo trinta dias. | 200 | KG | R\$ 21,08 | R\$ 4.216,00 |
| 40 | 447638 | Carne avícola – corte de coxa e sobrecoxa, sem adição de qualquer tempero ou condimento, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve ser fornecida congelada a -18°C ou abaixo, em embalagem íntegra, de 1kg, apresentando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega na Unidade requisitante. Qualidade igual ou superior às marcas: Aurora, Nat., Lar, Sadia, Seara.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 400 | KG | R\$ 14,74 | R\$ 5.896,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |           |               |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|---------------|
| 41 | 447631 | Carne avícola – corte de filé de coxa e sobrecoxa, congelado, sem adição de qualquer tempero ou condimento, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve ser fornecida congelada a -18°C ou abaixo, em embalagem íntegra, de 1kg, apresentando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega na Unidade requisitante. Qualidade igual ou superior às marcas: Aurora, Nat., Lar, Sadia, Seara.        | 800 | KG | R\$ 18,25 | R\$ 14.600,00 |
| 42 | 447618 | Carne avícola – corte filé peito de frango, tipo sassami, congelado, sem adição de qualquer tempero ou condimento, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve ser fornecida congelada a -18°C ou abaixo, em embalagem íntegra, de 1kg, apresentando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega na Unidade requisitante. Qualidade igual ou superior às marcas: Aurora, Nat., Lar, Sadia, Seara. | 600 | KG | R\$ 19,76 | R\$ 11.856,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |           |                  |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|------------------|
| 43 | 447617 | Carne avícola – corte peito de frango, sem pele e sem osso, sem adição de qualquer tempero ou condimento, congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve ser fornecida congelada a -18°C ou abaixo, em embalagem íntegra, de 1kg, apresentando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega na Unidade requisitante. Qualidade igual ou superior às marcas: Aurora, Nat., Lar, Sadia, Seara. | 800 | KG | R\$ 19,08 | R\$<br>15.264,00 |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|------------------|



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |           |                  |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|------------------|
| 44 | 447615 | Carne avícola, moída, obtido a partir de carne de frango moída, proveniente de aves saudáveis e próprias para consumo humano, de coloração rosa-clara uniforme, textura fina e homogênea, livre de ossos, cartilagens, pele, gordura em excesso, fragmentos estranhos ou sinais de deterioração; livre de substâncias contaminantes que possam alterar suas características naturais ou encobrir qualquer alteração, com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual ou Municipal equivalente, conforme legislação vigente. Deve ser fornecida congelada a -18°C ou abaixo, embalada a vácuo, em embalagem individual de 1 a 2 kg, plástica, resistente, atóxica, íntegra e devidamente selada, transparente ou opaca, adequada ao contato com alimentos. A rotulagem deve atender à legislação vigente, contendo no mínimo: identificação do produto, tipo de corte, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do serviço de inspeção, identificação e CNPJ do frigorífico/fabricante, procedência e instruções de conservação. Prazo de validade de no mínimo 3 meses e data de fabricação de no máximo trinta dias. | 600 | KG | R\$ 25,01 | R\$<br>15.006,00 |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|------------------|



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |           |                  |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|------------------|
| 45 | 447435 | Carne bovina, em cubos, de coxão mole, de primeira, aspecto próprio, firme, não amolecido nem pegajoso, odor e sabor característicos, livre de ossos, cartilagens, nervos, excesso de gordura, sujidades, parasitas, larvas, manchas esverdeadas ou quaisquer sinais de deterioração; livre de substâncias contaminantes que possam alterar suas características naturais ou encobrir qualquer alteração, com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual ou Municipal equivalente, conforme legislação vigente. Deve ser fornecida congelada a -18°C ou abaixo, embalada a vácuo, em embalagem individual de 1 a 2 kg, plástica, resistente, atóxica, íntegra e devidamente selada, transparente ou opaca, adequada ao contato com alimentos. A rotulagem deve atender à legislação vigente, contendo no mínimo: identificação do produto, tipo de corte, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do serviço de inspeção, identificação e CNPJ do frigorífico/fabricante, procedência e instruções de conservação. Prazo de validade de no mínimo 3 meses e data de fabricação de no máximo trinta dias. | 600 | KG | R\$ 45,04 | R\$<br>27.024,00 |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|------------------|



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |           |               |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|---------------|
| 46 | 447451 | Carne bovina, em iscas, tipo patinho, de primeira, magra, aspecto próprio, firme, não amolecido nem pegajoso, odor e sabor característicos, livre de ossos, cartilagens, nervos, excesso de gordura, sujidades, parasitas, larvas, manchas esverdeadas ou quaisquer sinais de deterioração; livre de substâncias contaminantes que possam alterar suas características naturais ou encobrir qualquer alteração, com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual ou Municipal equivalente, conforme legislação vigente. Deve ser fornecida congelada a -18°C ou abaixo, embalada a vácuo, em embalagem individual de 1 a 2 kg, plástica, resistente, atóxica, íntegra e devidamente selada, transparente ou opaca, adequada ao contato com alimentos. A rotulagem deve atender à legislação vigente, contendo no mínimo: identificação do produto, tipo de corte, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do serviço de inspeção, identificação e CNPJ do frigorífico/fabricante, procedência e instruções de conservação. Prazo de validade de no mínimo 3 meses e data de fabricação de no máximo trinta dias. | 800  | KG | R\$ 33,82 | R\$ 27.056,00 |
| 47 | 447447 | Carne bovina, moída, de patinho, de primeira, aspecto próprio, firme, não amolecido nem pegajoso, odor e sabor característicos, sem sebo, sem cartilagens, nervos, tendões e aponeuroses, sujidades, parasitas, larvas, manchas esverdeadas ou quaisquer sinais de deterioração; livre de substâncias contaminantes que possam alterar suas características naturais ou encobrir qualquer alteração, com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual ou Municipal equivalente, conforme legislação vigente. Deve ser fornecida congelada a -18°C ou abaixo, embalada a vácuo, em embalagem individual de 1 a 2 kg, plástica, resistente, atóxica, íntegra e devidamente selada, transparente ou opaca, adequada ao contato com alimentos. A rotulagem deve atender à legislação vigente, contendo no mínimo: identificação do produto, tipo de corte, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do serviço de inspeção, identificação e CNPJ do frigorífico/fabricante, procedência e                                                                                                                             | 1000 | KG | R\$ 34,21 | R\$ 34.210,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |           |              |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
|    |        | instruções de conservação. Prazo de validade de no mínimo 3 meses e data de fabricação de no máximo trinta dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |           |              |
| 48 | 463784 | Cebola branca, bulbo de tamanho médio, firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de resíduo fertilizante, isenta de umidade externa anormal, com características íntegras e de primeira qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 400 | KG  | R\$ 4,51  | R\$ 1.804,00 |
| 49 | 463770 | Cenoura extra, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firmes, lisas, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 600 | KG  | R\$ 4,25  | R\$ 2.550,00 |
| 50 | 463971 | Cereal de milho sem açúcar, embalagem de 250 g, produto alimentício extrusado, obtido a partir de grãos de milho selecionados e processados, próprio para consumo humano; flocos crocantes, de coloração amarela uniforme, sabor e aroma característicos do milho, isento de adição de açúcares, impurezas, grumos, umidade excessiva ou odores estranhos. produto livre de contaminantes físicos, químicos e biológicos, conforme padrões de qualidade e segurança alimentar da ANVISA, e dentro dos limites estabelecidos para alimentos prontos para consumo. acondicionado em embalagem resistente, íntegra e hermeticamente fechada, identificada com nome do produto, lista de ingredientes, peso líquido (250 g), tabela nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ e endereço do fabricante, além de instruções de armazenamento e consumo. o fornecimento deve atender à lei nº 14.133/2021, ao código de defesa do consumidor (lei nº 8.078/1990) e às normas sanitárias e de rotulagem vigentes (ANVISA e MAPA, quando aplicável). | 300 | PCT | R\$ 20,01 | R\$ 6.003,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |           |              |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 51 | 626129 | Chimichurri sem pimenta, condimento desidratado elaborado com mistura de ervas e temperos naturais (como salsinha, orégano, alho, cebola, louro, entre outros), próprio para consumo humano, sem adição de pimenta, cor e sabor característicos, livre de impurezas, umidade excessiva, odores ou sabores estranhos e qualquer sinal de deterioração. Produto isento de contaminantes físicos, químicos e biológicos, atendendo aos padrões de qualidade e segurança alimentar da ANVISA. Acondicionado em embalagem plástica laminada, resistente, íntegra e hermeticamente fechada, protegida contra luz e umidade. a rotulagem deve conter: nome do produto, ingredientes, peso líquido (500 g), tabela nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ e endereço do fabricante, além das instruções de armazenamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. | 50  | PCT | R\$ 19,05 | R\$ 952,50   |
| 52 | 463547 | Chocolate em pó solúvel 50% de cacau: contenha o percentual de cacau explícito na embalagem. Deve apresentar como ingredientes cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Sem glúten, sem lactose, leite e derivados. Embalagem de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Nestlé ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 250 | UN  | R\$ 18,99 | R\$ 4.747,50 |
| 53 | 463778 | Chuchu in natura, variedade verde, novo, com casca sã, legumes suficientemente desenvolvidos, sem rupturas, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, pesando entre 150g e 300g a unidade, não podendo estar murchos, não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica, livre de enfermidades, isento de partes pútridas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 600 | KG  | R\$ 6,36  | R\$ 3.816,00 |
| 54 | 258358 | Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100 | PCT | R\$ 25,43 | R\$ 2.543,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |          |              |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|--------------|
|    |        | superior as marcas: Apti, Ducoco, Fritz e Frida, Sococo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |          |              |
| 55 | 463937 | Colorau, produzido a partir de sementes de urucum devidamente processadas e selecionadas, garantindo cor, aroma e sabor característicos do produto. deve apresentar granulação uniforme, cor vibrante e livre de impurezas, contaminantes, umidade excessiva, fungos ou insetos. a embalagem deve ser resistente, lacrada e rotulada com informações claras, incluindo nome do produto, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote, dados do fabricante e instruções de armazenamento. Embalagem com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. | 100 | PCT | R\$ 6,89 | R\$ 689,00   |
| 56 | 463831 | Couve flor unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, flores firmes, limpas e coloração uniforme, isenta de insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. Cada unidade deve pesar em média 400g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 600 | UN  | R\$ 8,92 | R\$ 5.352,00 |
| 57 | 463822 | Couve folha do tipo manteiga, molho em média 12 folhas. Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, uniforme, isenta de insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 150 | MÇ  | R\$ 5,56 | R\$ 834,00   |
| 58 | 463892 | Cravo da índia in natura, obtido a partir de sementes de cravo da índia frescas, desidratadas, próprio para consumo humano. Embalagem contendo no mínimo 20g, material atóxico, resistente, intacto, contendo informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                 | 40  | PCT | R\$ 6,11 | R\$ 244,40   |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |           |              |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 59 | 446533 | Creme de leite UHT, com teor reduzido de gordura; produto obtido a partir do leite, com aspecto homogêneo, cor característica, odor e sabor próprios, livre de sujidades, estufamento, vazamentos ou sinais de violação. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem original íntegra contendo no mínimo 200 g, acondicionada em caixa cartonada longa vida ou lata apropriada para alimentos. O produto deve estar registrado e inspecionado conforme normas do serviço de inspeção federal (SIF/DIPOA) e atender às regulamentações da ANVISA para produtos lácteos. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Danby Cosulati, Languiri, Pia, Santa Clara.                                                                                                                                                                                                                                                                     | 200 | CX  | R\$ 3,11  | R\$ 622,00   |
| 60 | 462601 | Doce de leite à base de leite pasteurizado integral, puro, sem a presença de soro de leite. Consistência deve ser cremosa ou pastosa, sem cristais perceptíveis sensorialmente; cor castanho caramelado proveniente da reação de maillard; sabor e odor doce característico, isento de glúten, conservantes, aditivos, corantes, aromatizantes, grumos. O produto deve estar registrado e inspecionado conforme normas do serviço de inspeção federal (SIF/DIPOA) e atender às regulamentações da ANVISA para produtos lácteos. Acondicionado em embalagem plástica individual, atóxica, resistente e lacrada, com peso líquido de 1kg, contendo rótulo com nome do produto, lista de ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, lote, CNPJ e endereço do fabricante, selo de inspeção SIF e instruções de armazenamento. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Frimesa, Italac, Piá, Santa Clara, Souvenir. | 300 | KG  | R\$ 22,84 | R\$ 6.852,00 |
| 61 | 463896 | Erva doce, tempero, pura, obtida a partir de sementes de erva doce inteira. Não contém glúten. Embalagem plástica atóxica de 10g. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Kitano, Água na boca e Nativo igual ou superior a tais marcas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30  | PCT | R\$ 4,02  | R\$ 120,60   |
| 62 | 611974 | Ervilha natural congelada, produto 100% natural, sem aditivos e sem conservantes, pacote de aproximadamente 1kg onde especifique informações nutricionais, data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 150 | UN  | R\$ 24,37 | R\$ 3.655,50 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |          |              |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|--------------|
|    |        | de processamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Qualidade igual ou superior as marcas: Bonduelle, Copacol, Daucy, Excelsior, Seara.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |          |              |
| 63 | 459670 | Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa do tomate, preparado com frutos maduros e sem corantes artificiais e aditivos, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio). . Isento de sujidades. Isento de fermentações. Embalagem íntegra contendo 340g a 350g. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da data da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Cajamar, Elefante, Heinz, Oderich.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 400 | UN  | R\$ 3,26 | R\$ 1.304,00 |
| 64 | 458921 | Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 1kg, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 06(seis) meses. (Marcas de referências: Bela Branca, Nico e Norte igual ou superior a tais marcas).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100 | PCT | R\$ 5,20 | R\$ 520,00   |
| 65 | 465694 | Farinha de tapioca, embalagem de 500 g. Produto alimentício obtido a partir da fécula de mandioca (manihot esculenta) hidratada e granulada, própria para consumo humano; grãos uniformes, brancos, secos, isentos de grumos, impurezas, odores ou sabores estranhos, umidade excessiva ou sinais de deterioração. Produto livre de aditivos não permitidos e de contaminantes físicos, químicos e biológicos. Deve atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela ANVISA, bem como aos limites microbiológicos vigentes para produtos amiláceos. Acondicionado em embalagem resistente, íntegra e hermeticamente fechada, identificada com nome do produto, ingredientes, peso líquido (500 g), tabela nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ e endereço do fabricante, além de instruções de armazenamento e consumo. O fornecimento deve atender à lei nº 14.133/2021, ao código de defesa do consumidor (lei nº 8.078/1990) e às normas sanitárias vigentes (ANVISA e MAPA, quando aplicável). | 150 | PCT | R\$ 6,02 | R\$ 903,00   |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |           |               |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 66 | 460263 | Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo, isentos de sujidades, parasitas e larvas, matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Apresentar aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelado, cheiro próprio e sabor próprio, acondicionadas em embalagem original do fabricante em embalagem de 5kg. Rótulo contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Prazo de validade não inferior a 120 dias da data da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Fidalga, Rosa Branca, Tordilho, Três Coroas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 800 | PCT | R\$ 21,23 | R\$ 16.984,00 |
| 67 | 460262 | Farinha de trigo integral, embalagem de 1 kg. Obtida da moagem do grão de trigo completo, incluindo o farelo, o germe e o endosperma, conservando suas propriedades nutricionais. Embalada em pacote com peso líquido de 1 kg, o produto deve apresentar coloração marrom-clara característica, textura fina e homogênea, isenta de grumos, umidade excessiva, impurezas, odores estranhos ou sinais de infestação. Deve ser própria para o consumo humano e indicada para uso culinário geral, como pães, massas e bolos integrais. A embalagem deve ser resistente, íntegra, lacrada e rotulada com informações claras e legíveis, incluindo nome do produto, peso líquido, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, prazo de validade, lote, CNPJ e endereço do fabricante ou distribuidor, além de orientações de armazenamento. O fornecimento deve atender ao código de defesa do consumidor (lei nº 8.078/1990), às normas da ANVISA e às regulamentações do MAPA aplicáveis a produtos alimentícios. | 200 | PCT | R\$ 6,60  | R\$ 1.320,00  |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |           |              |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 68 | 326330 | Farinha, para quibe. Ingredientes: trigo integral, quebrado e torrado. Não deverá conter outros ingredientes. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e matérias estranhas. Características: Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Livre de mofo e fermentação. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, lacrado, pesando 500g, com prazo de validade e lote indelével. Embalagem secundária: caixa ou fardo, resistente e lacrado. Rotulagem: Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. (Marcas de referências: Anchieta, Pereira e Sinhá igual ou superior a tais marcas). | 150 | PCT | R\$ 6,63  | R\$ 994,50   |
| 69 | 464553 | Feijão Carioca, tipo 1: novo, pacote de 1kg constituído de grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades, larvas, parasitos, insetos e mistura de outras variedades e espécies. Devem estar acondicionados em embalagens de 1 quilograma. Qualidade igual ou superior às marcas: Blue Ville, Fritz e Frida, Namorado, Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 400 | KG  | R\$ 6,31  | R\$ 2.524,00 |
| 70 | 464552 | Feijão Preto, "tipo 1" pacote de 1Kg, novo, de primeira qualidade, grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, livre de parasitas, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, com embalagem plástica resistente e transparente, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 04 meses da entrega, com registro no Ministério da Agricultura. Qualidade igual ou superior às marcas: Blue Ville, Fritz e Frida, Namorado, Nordeste.                                                                                                                                                                                                       | 400 | KG  | R\$ 7,17  | R\$ 2.868,00 |
| 71 | 464558 | Feijão Vermelho, tipo 1: novo, pacote de 1kg constituído de grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades, larvas, parasitos, insetos e mistura de outras variedades e espécies. Devem estar acondicionados em embalagens de 1 quilograma. Qualidade igual ou superior às marcas: Blue Ville, Fritz e Frida, Namorado, Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200 | KG  | R\$ 11,42 | R\$ 2.284,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |          |              |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|--------------|
| 72 | 481031 | Fermento Biológico Seco. Embalagem íntegra, contendo 125g. Pacotes contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Dr Oetker, Fleischmann, Fritze Frida, Royal.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 200 | UN  | R\$ 9,76 | R\$ 1.952,00 |
| 73 | 459586 | Fermento em pó químico, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos e féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Embalagens de 100g cada. Pacotes contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Dr Oetker, Fleischmann, Royal. | 150 | UN  | R\$ 5,57 | R\$ 835,50   |
| 74 | 479080 | Flocos de milho pré-cozido (polentina), sem sal. Poderá ser enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem de 500g, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Validade mínima 6 meses da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Maratá, Quaker, Sinhá, Yoki.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 300 | PCT | R\$ 3,72 | R\$ 1.116,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |           |              |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
| 75 | 446701 | logurte natural integral sem sabor, à base de leite integral/desnatado e/ou leite reconstituído integral/pasteurizado desnatado, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Não poderá ter adição de açúcar e nem corantes artificiais. Produto de origem animal, fermentado, apresentando textura cremosa, coloração branca uniforme, sabor e odor característicos, isento de conservantes, aditivos, corantes, aromatizantes, grumos ou separação excessiva de soro. O produto deve estar registrado e inspecionado conforme normas do serviço de inspeção federal (SIF/DIPOA) e atender às regulamentações da ANVISA para produtos lácteos. Acondicionado em embalagem plástica individual, atóxica, resistente e lacrada, com peso líquido de 170 g, contendo rótulo com nome do produto, lista de ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, lote, CNPJ e endereço do fabricante, selo de inspeção SIF e instruções de armazenamento. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega. | 400 | UN | R\$ 4,09  | R\$ 1.636,00 |
| 76 | 464449 | Kiwi de boa qualidade, com grau de maturação média, com cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Isenta de impurezas e sem danos físicos e mecânicos, colhidos recentemente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100 | KG | R\$ 19,14 | R\$ 1.914,00 |
| 77 | 464393 | Laranja, tipo pera ou bahia, fruto maduro, de 1ª qualidade com características naturais ao produto, livre de rachaduras e/ou amassados, limpas, devidamente acondicionadas, apresentando tamanho e ponto de amadurecimento médio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 600 | KG | R\$ 6,22  | R\$ 3.732,00 |
| 78 | 446019 | Leite em pó integral fortificado, obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, preparo instantâneo, sem adição de açúcar ou seus derivados, com rendimento de 400g + 3,1L, acondicionado em embalagem aluminizada ou plástica de polietileno leitoso, de 400g. O produto deve estar registrado e inspecionado conforme normas do serviço de inspeção federal (SIF/DIPOA) e atender às regulamentações da ANVISA para produtos lácteos. Validade mínima de 12 meses, a contar no ato da entrega. Marcas de referências: Piracanjuba, Itambé e Italc igual ou superior a tais marcas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 200 | UN | R\$ 20,82 | R\$ 4.164,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |           |            |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|------------|
| 79 | 447375 | Leite em pó integral, instantâneo, ZERO LACTOSE, preparo instantâneo, sem adição de açúcar ou seus derivados. Contendo leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcico, vitaminas e minerais e emulsificante lecitina de soja. Com rendimento de 300g + 2,5L, acondicionado em embalagem aluminizada ou plástica de polietileno leitoso, contendo de 300 a 400g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)., Validade mínima de 12 meses, a contar no ato da entrega. Marca de referência: Itambé igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                            | 20  | UN | R\$ 17,63 | R\$ 352,60 |
| 80 | 445998 | Leite UHT integral de vaca com 0% lactose, fluído longa vida (UHT), para dietas com restrição de lactose, com 1% a 3% de gordura, homogeneizado e esterilizado, fluído longa vida (UHT), pronto para o consumo humano. . O produto deve estar registrado e inspecionado conforme normas do serviço de inspeção federal (SIF/DIPOA) e atender às regulamentações da ANVISA para produtos lácteos. Acondicionado em embalagem cartonada longa vida de 1 litro, tipo Tetra Pak ou similar, íntegra, hermeticamente fechada e com tampa rosqueável inviolável, contendo rótulo com as informações obrigatórias: nome do produto, teor de gordura, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, lote, CNPJ e endereço do fabricante, número de registro no MAPA/SIF e orientações de armazenamento. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Elegê, Italc, Itambé, Languiru, Piá | 100 | LT | R\$ 5,65  | R\$ 565,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |     |          |               |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------|---------------|
| 81 | 446004 | Leite UHT integral, obtido a partir de leite integral pasteurizado, homogeneizado e esterilizado, fluido longa vida (UHT), pronto para o consumo humano. Deve apresentar coloração branca a levemente amarelada, sabor e odor característicos, ser isento de impurezas, grumos, conservantes e aditivos artificiais, com teor mínimo de gordura de 3,0%. O produto deve estar registrado e inspecionado conforme normas do serviço de inspeção federal (SIF/DIPOA) e atender às regulamentações da ANVISA para produtos lácteos. Acondicionado em embalagem cartonada longa vida de 1 litro, tipo Tetra Pak ou similar, íntegra, hermeticamente fechada e com tampa rosqueável inviolável, contendo rótulo com as informações obrigatórias: nome do produto, teor de gordura, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, lote, CNPJ e endereço do fabricante, número de registro no MAPA/SIF e orientações de armazenamento. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Elegê, Italac, Itambé, Languiru, Piá | 2200 | LT  | R\$ 5,35 | R\$ 11.770,00 |
| 82 | 464574 | Lentilha "tipo 1", classe média, nova, pacote de 500g, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Qualidade igual ou superior às marcas: Camil, Fritz e Frida, Sinhá, Yoki.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 400  | PCT | R\$ 7,44 | R\$ 2.976,00  |
| 83 | 464398 | Limão Taiti, in natura, de primeira qualidade. Fruto fresco, íntegro e bem desenvolvido, próprio para consumo humano; casca firme, lisa ou ligeiramente rugosa, de coloração verde ou verde amarelada uniforme, isenta de rachaduras, cortes, manchas, sinais de pragas ou deterioração; polpa suculenta, com aroma e sabor característicos da espécie, livre de odores ou sabores estranhos; calibre compatível com padrão comercial e uniformidade de tamanho; produto livre de sujidades, terra, resíduos de defensivos agrícolas acima dos limites permitidos, unidade excessiva ou qualquer tipo de contaminação; classificação mínima: categoria extra ou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 200  | KG  | R\$ 6,76 | R\$ 1.352,00  |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |     |           |               |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|---------------|
|    |        | classe I, conforme padrões de comercialização da CONAB ou órgãos equivalentes; cultivado segundo boas práticas agrícolas (BPA), preferencialmente com rastreabilidade. O fornecimento deve observar os princípios da lei nº 14.133/2021, o código de defesa do consumidor (lei nº 8.078/1990), bem como as normas sanitárias e fitossanitárias vigentes, incluindo fiscalização pelo MAPA e demais órgãos competentes.                                                                               |      |     |           |               |
| 84 | 463904 | Louro desidratado em folhas, obtido a partir de folhas de louro frescas, desidratadas, próprio para consumo humano. Embalagem contendo no mínimo 4g, informações do produto, marca do fabricante e data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referências: Kitano, Água na boca e Sabor condimentos igual ou superior a tais marcas.                                                                                         | 100  | PCT | R\$ 2,58  | R\$ 258,00    |
| 85 | 464400 | Maçã in natura, espécie gala, de 1ª qualidade, com casca sã, apresentando tamanho e cor uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas, classe de 80 a 90 mm – tipo ou categoria: 1 (um), grau médio de maturação.                                                                                                                                                                       | 2300 | KG  | R\$ 11,51 | R\$ 26.473,00 |
| 86 | 464405 | Mamão in natura, espécie formosa, de primeira qualidade, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, sem rupturas e pancadas na casca, apresentando cor e tamanho uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidos e maduros. Devem ser frescos, sem danos físicos ou mecânicos, isentos de partes pútridas.                                                                                                                                       | 1400 | KG  | R\$ 6,74  | R\$ 9.436,00  |
| 87 | 611978 | Mandioca sem casca congelada, embalagem de 1 kg. Produto vegetal obtido de raízes de mandioca selecionadas, descascadas, higienizadas, cortadas e congeladas, própria para consumo humano; coloração branca a levemente amarelada, textura firme, sabor característico e livre de odores ou sabores estranhos. O produto deve estar isento de impurezas, fragmentos de casca, resíduos químicos, sujidades, umidade excessiva, sinais de fermentação, deterioração ou queimadura por congelamento. O | 600  | KG  | R\$ 10,52 | R\$ 6.312,00  |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |    |           |               |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|---------------|
|    |        | congelamento deve preservar a integridade e o valor nutricional do alimento. O produto deve atender às normas de qualidade e segurança alimentar da ANVISA e, quando aplicável, às exigências de inspeção do MAPA. Acondicionado em embalagem resistente, atóxica e hermeticamente fechada, identificada com nome do produto, peso líquido (1 kg), data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ e endereço do fabricante, além de instruções de armazenamento e preparo. O recebimento deve ocorrer congelado, a -18°C ou abaixo, garantindo a manutenção da cadeia de frio. O fornecimento deve atender à lei nº 14.133/2021, ao código de defesa do consumidor (lei nº 8.078/1990) e às normas sanitárias vigentes (ANVISA e MAPA, quando aplicável). |      |    |           |               |
| 88 | 464407 | Manga in natura do tipo Palmer, de primeira qualidade, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, sem rupturas e pancadas na casca, apresentando cor e tamanho uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isentos de partes pútridas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1400 | KG | R\$ 7,33  | R\$ 10.262,00 |
| 89 | 446394 | Manteiga cremosa sem sal, de 1ª qualidade, isenta de corante e aditivos. Embalagem de 200 gramas, íntegra, sem sinais de estufamento. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, com registro no órgão competente. O produto deve estar registrado e inspecionado conforme normas do serviço de inspeção federal (SIF/DIPOA) e atender às regulamentações da ANVISA para produtos lácteos. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Danby Cosulati, Elegê, Frimesa, Piá, Vigor.                                                                                                                                                                                                                   | 300  | UN | R\$ 14,73 | R\$ 4.419,00  |
| 90 | 464415 | Maracujá in natura, espécie azedo, classe graúda, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 600  | KG | R\$ 11,32 | R\$ 6.792,00  |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |           |              |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 91 | 458955 | Massa alimentícia com ovos, tipo espagete. Apresentar tempo médio de cocção de 5 a 9 minutos. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Embaladas em pacotes de 500g. Rótulo contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional, data fabricação, validade e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Qualidade igual ou superior às marcas: Isabela, Mosmann, Orquídea, Parati, Viviana.                                                                                                             | 600 | PCT | R\$ 11,15 | R\$ 6.690,00 |
| 92 | 458980 | Massa alimentícia com ovos, tipo parafuso. Apresentar tempo médio de cocção de 5 a 9 minutos. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Embaladas em pacotes de 500g. Rótulo contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional, data fabricação, validade e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Qualidade igual ou superior às marcas: Isabela, Mosmann, Orquídea, Parati, Viviana.                                                                                                             | 600 | PCT | R\$ 3,43  | R\$ 2.058,00 |
| 93 | 459004 | Massa para lasanha, resfriada, produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação e/ou materiais estranhos ao produto, preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e ovos. Sem corantes e conservantes e sem adição de água com baixo teor de sódio. Acondicionadas em bandeja revestida com embalagem plástica, resistente, atóxica, volume médio de 500 gr, contendo no rótulo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. Produto livre de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). | 400 | PCT | R\$ 13,53 | R\$ 5.412,00 |
| 94 | 458978 | Massa seca com ovos tipo cabelo de anjo, pacote 500 g. Produto alimentício elaborado com farinha de trigo, ovos frescos e demais ingredientes regulamentados, próprio para consumo humano; massa fina, alongada e homogênea, com cor característica de massa com ovos (amarelada uniforme), sem odor ou sabor desagradável; textura firme, quebradiça após secagem adequada, livre de impurezas, grumos ou sinais de deterioração; umidade                                                                                                                                                                                   | 200 | PCT | R\$ 4,62  | R\$ 924,00   |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |          |              |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|--------------|
|    |        | controlada conforme padrões da ANVISA e MAPA, garantindo durabilidade e conservação do produto. O produto deve atender aos padrões de identidade e qualidade de massas secas com ovos, com pH e umidade dentro dos limites definidos pela legislação vigente. Acondicionado em embalagem resistente e hermeticamente fechada, com rotulagem clara contendo nome do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso líquido (500 g), data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ e endereço do fabricante, além de orientações de armazenamento e preparo. O recebimento deve ser realizado sob temperatura ambiente controlada, seca e livre de umidade excessiva, garantindo manutenção da qualidade e segurança alimentar. O fornecimento deve observar os princípios da lei nº 14.133/2021, o código de defesa do consumidor (lei nº 8.078/1990), e normas sanitárias e de inspeção vigentes. |     |     |          |              |
| 95 | 458989 | Massa tipo penne, pacote 500 g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos, data da validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote plástico de polietileno, atóxico, resistente. Rótulo contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Qualidade igual ou superior às marcas: Isabela, Mosmann, Orquídea, Parati, Viviana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 200 | PCT | R\$ 3,07 | R\$ 614,00   |
| 96 | 464418 | Melancia fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados). Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. De colheita recente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 800 | KG  | R\$ 4,28 | R\$ 3.424,00 |
| 97 | 464422 | Melão do tipo espanhol, frescos de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados). Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 800 | KG  | R\$ 6,19 | R\$ 4.952,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |           |              |
|-----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
|     |        | defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. De colheita recente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |           |              |
| 98  | 463797 | Milho verde congelado, produto 100% natural, sem aditivos e conservantes. Embalagem plástica de aproximadamente 1kg, onde especifique informações nutricionais, data de processamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Bonduelle, Copacol, Daucy, Seara, Swift.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 200 | UN  | R\$ 19,14 | R\$ 3.828,00 |
| 99  | 463797 | Milho verde, in natura, descascado, uniforme, espigas bem desenvolvidas, com coloração amarelo claro, garantido ser macio e próprio para consumo imediato, livre de corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagens contendo 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 200 | KG  | R\$ 7,46  | R\$ 1.492,00 |
| 100 | 463692 | Óleo de soja, embalagem de 900ml, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Leve, Primor, Soya.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 200 | UN  | R\$ 8,36  | R\$ 1.672,00 |
| 101 | 463916 | Orégano desidratado, obtido a partir de folhas de orégano frescas, desidratadas, próprio para consumo humano; folhas ou fragmentos de folhas íntegros, secos, de coloração verde característica, aroma e sabor típicos da espécie, livres de odores ou sabores estranhos, umidade excessiva, impurezas, insetos ou sinais de deterioração. O produto deve atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela ANVISA e demais normas sanitárias vigentes, incluindo limites de umidade, presença de resíduos químicos e contaminantes. Acondicionado em embalagem resistente, hermeticamente fechada, com rotulagem clara contendo nome do produto, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ e endereço do fabricante, além de instruções de armazenamento. Embalagem com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. | 20  | PCT | R\$ 24,38 | R\$ 487,60   |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |           |               |
|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|---------------|
| 102 | 446623 | Ovos vermelhos de galinha, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, bandejas de 12 unidades, contendo a data da coleta e prazo de validade. Precedência comprovada de estabelecimento inspecionado. Validade mínima de 20 dias a partir da data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 400  | DZ  | R\$ 10,43 | R\$ 4.172,00  |
| 103 | 638216 | Pão cacetinho (peso unitário de aproximadamente 50 gramas) de farinha de primeira qualidade, de massa leve, bem assado, com casca crocante. Produzidos no dia da entrega. Embalado em sacos plásticos apresentando rotulagem com data de fabricação, data de com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega                                                                                                                                                                                             | 400  | KG  | R\$ 12,79 | R\$ 5.116,00  |
| 104 | 620868 | Pão fatiado sem glúten e sem lactose. Ingredientes: amido modificado, óleo de milho, açúcar, ovo, sal, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, hidroxipropilmetilcelulose e goma xantana, aromatizante, conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio. Não contém glúten. Alérgicos: contém ovos, pode conter amêndoas, castanha de caju, castanha do Pará, castanhas e soja. Embalagem primária contendo 300g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. | 50   | PCT | R\$ 17,71 | R\$ 885,50    |
| 105 | 460401 | Pão fatiado, tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo os dados de identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Validade no mínimo dez dias da data de entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Farias, Pullman, Seven Boys, Wickbold.                                                                            | 1200 | PCT | R\$ 9,92  | R\$ 11.904,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |           |               |
|-----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 106 | 460405 | Pão integral fatiado, produzido a partir de matéria prima de qualidade, tendo como base farinha de trigo integral, livre de contaminação e materiais estranhos, apresentando características naturais ao produto. Embalagem de no mínimo 400 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo rótulo com registro, nome e end. do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. | 400 | PCT | R\$ 10,09 | R\$ 4.036,00  |
| 107 | 460388 | Pão sovado, massa doce para cachorro quente, embalagem com no máximo 500g, unidades com peso líquido de 50g. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 10 dias a contar da data de entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Cecília, Pullman, Wickbold.                                      | 800 | PCT | R\$ 14,99 | R\$ 11.992,00 |
| 108 | 463800 | Pepino Verde, o produto deve ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica.                                                                                                                                                                                 | 800 | KG  | R\$ 6,86  | R\$ 5.488,00  |
| 109 | 464429 | Pêra nacional in natura, de primeira qualidade, a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, não amassada, sem imperfeições, deve ser doce e succulenta, grau de maturação médio (nem verde, nem madura), sem manchas, machucados, sujidades e ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.                                                                                        | 400 | KG  | R\$ 13,29 | R\$ 5.316,00  |
| 110 | 464333 | Pêssego de primeira qualidade, íntegro, a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, não amassada, sem imperfeições, deve ser doce e succulento, grau de maturação médio (nem verde, nem madura), sem manchas, machucados, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.                                                                                                            | 300 | KG  | R\$ 13,12 | R\$ 3.936,00  |
| 111 | 481086 | Polvilho azedo, tipo 1, embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. Pacote de 500 gramas                                                                                                                                                                                                                                                               | 50  | PCT | R\$ 5,22  | R\$ 261,00    |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |           |               |
|-----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 112 | 462474 | Polvilho do tipo Doce, sem glúten, pacote 500 g. Produto alimentar obtido da fécula da mandioca (Manihot esculenta), próprio para consumo humano; pó fino, branco a levemente amarelado, de sabor característico, sem odores ou sabores estranhos, livre de grumos, impurezas, umidade excessiva ou sinais de deterioração. O produto deve atender às normas de qualidade e segurança alimentar da ANVISA, incluindo limites de umidade, pureza e inocuidade microbiológica. Acondicionado em embalagem resistente, hermeticamente fechada, com rotulagem clara contendo nome do produto, ingredientes, peso líquido (500 g), tabela nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ e endereço do fabricante, além de instruções de armazenamento e consumo. O fornecimento deve atender à lei nº 14.133/2021, ao código de defesa do consumidor (lei nº 8.078/1990) e às normas sanitárias e de inspeção vigentes. | 100 | PCT | R\$ 6,49  | R\$ 649,00    |
| 113 | 446636 | Queijo pasteurizado, tipo mussarela fatiado, coloração amarelo claro, sabor suave. O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar nenhum tipo de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não características manchas escuras ou verdes, não devem estar pegajosos. Apresentação em fatias separadas por plástico. Resfriado na temperatura adequada a legislação. O produto deve estar registrado e inspecionado conforme normas do serviço de inspeção federal (SIF/DIPOA) e atender às regulamentações da ANVISA para produtos lácteos. Validade mínima de 45 dias a partir da entrega. Embalagem de 1kg. Qualidade igual ou superior às marcas: Aurora, Criolo, Frimesa, Italac, Piracanjuba                                                                                                                                                                                | 400 | KG  | R\$ 37,72 | R\$ 15.088,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |           |              |
|-----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
| 114 | 446648 | Queijo tipo parmesão ralado. Sem misturas de outros queijos. Isento de sujidades, insetos, mofos. Pacote de 100 gramas, transparente e resistente. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. O produto deve estar registrado e inspecionado conforme normas do serviço de inspeção federal (SIF/DIPOA) e atender às regulamentações da ANVISA para produtos lácteos. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Fritz e Frida, Fugini, Parmissimo, Vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100 | UN | R\$ 15,76 | R\$ 1.576,00 |
| 115 | 446655 | Queijo tipo ricota, obtida a partir do soro do leite e/ou leite, própria para o consumo humano, de primeira qualidade. O produto deverá apresentar textura macia, firme e homogênea, cor branca característica, odor suave e sabor próprio, livre de ranço, acidez excessiva, mofos, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer sinais de deterioração. Deverá ser acondicionada em embalagem original, íntegra, atóxica, resistente e devidamente lacrada, apropriada para contato com alimentos, contendo peso líquido entre 250 g e 500 g por unidade. A embalagem deverá preservar as características do produto durante o transporte e armazenamento, sem apresentar estufamento, vazamentos ou violação. Embalagem contendo no mínimo: identificação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, nome ou razão social do fabricante, CNPJ, endereço, registro no órgão competente e instruções de conservação. O produto deve estar registrado e inspecionado conforme normas do serviço de inspeção federal (SIF/DIPOA) e atender às regulamentações da ANVISA para produtos lácteos. O produto deverá ser mantido sob refrigeração entre 1 °C e 10 °C durante transporte e entrega. Validade mínima de 30 dias a partir da entrega. | 200 | KG | R\$ 22,93 | R\$ 4.586,00 |
| 116 | 463839 | Repolho branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 300 | KG | R\$ 5,56  | R\$ 1.668,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |           |              |
|-----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
|     |        | livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |           |              |
| 117 | 463829 | Repolho roxo de 1ª qualidade inteiro, apresentando folhas sãs, livre de rachaduras e/ou amassados, folhas firmes, limpo, livre de contaminação e devidamente acondicionados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 200 | KG | R\$ 6,45  | R\$ 1.290,00 |
| 118 | 446672 | Requeijão cremoso sem lactose, produto lácteo obtido a partir de leite bovino tratado para remoção ou hidrólise da lactose, creme de leite e fermentos lácteos, próprio para consumo humano; produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, textura cremosa, homogênea e sem grumos, isento de mofo, bolores, substâncias estranhas, odores ou sabores estranhos, umidade excessiva ou sinais de deterioração. O produto deve estar registrado e inspecionado conforme normas do serviço de inspeção federal (SIF/DIPOA) e atender às regulamentações da ANVISA para produtos lácteos. Acondicionado em embalagem resistente, hermeticamente fechada, identificada com nome do produto, ingredientes, peso líquido (200 g), tabela nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ e endereço do fabricante, além de instruções de armazenamento e consumo. O recebimento deve ser realizado refrigerado entre 0°C e 8°C, garantindo manutenção da qualidade e segurança alimentar. Validade mínima de 50 dias a partir da data da entrega. | 50  | UN | R\$ 10,70 | R\$ 535,00   |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |           |              |
|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 119 | 446671 | Requeijão cremoso, produto lácteo obtido a partir de leite bovino pasteurizado, creme de leite e fermentos lácteos, próprio para consumo humano; produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, textura cremosa, homogênea e sem grumos, isento de mofo, bolores, substâncias estranhas, odores ou sabores estranhos, umidade excessiva ou sinais de deterioração. O produto deve estar registrado e inspecionado conforme normas do serviço de inspeção federal (SIF/DIPOA) e atender às regulamentações da ANVISA para produtos lácteos. Acondicionado em embalagem resistente, hermeticamente fechada, identificada com nome do produto, ingredientes, peso líquido (400 g), tabela nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ e endereço do fabricante, além de instruções de armazenamento e consumo. O recebimento deve ser realizado refrigerado entre 0°C e 8°C, garantindo manutenção da qualidade e segurança alimentar. Validade mínima de 50 dias a partir da data da entrega | 400 | UN  | R\$ 15,89 | R\$ 6.356,00 |
| 120 | 459084 | Sagu tipo 1, embalagem de 500 g. Produto alimentar obtido a partir da fécula de mandioca ou arroz, próprio para consumo humano; grãos uniformes, íntegros, de coloração branca a levemente amarelada, sem impurezas, grumos, odores ou sabores estranhos, umidade excessiva ou sinais de deterioração. O produto deve atender às normas de qualidade e segurança alimentar da ANVISA, incluindo limites de pureza e inocuidade microbiológica. Acondicionado em embalagem resistente, hermeticamente fechada, identificada com nome do produto, ingredientes, peso líquido (500 g), tabela nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ e endereço do fabricante, além de instruções de armazenamento e preparo. O fornecimento deve atender à lei nº 14.133/2021, ao código de defesa do consumidor (lei nº 8.078/1990) e às normas sanitárias vigentes (ANVISA).                                                                                                                                           | 200 | PCT | R\$ 8,69  | R\$ 1.738,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |           |              |
|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
| 121 | 461092 | Sal refinado iodado, embalados em pacotes de 1Kg. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Cisne, Diana, Miramar, Norsal.                                                                                                                                                                                                                       | 250 | KG | R\$ 1,87  | R\$ 467,50   |
| 122 | 449006 | Sardinha em óleo comestível. Sem conservantes, acondicionado em embalagem original do fabricante, com aproximadamente 125gr, sem conservantes, com tampa abre fácil, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior as marcas: Beira Mar, Gomes da Costa, Pescador, Robinson Crusoe.                                                                                    | 300 | UN | R\$ 15,81 | R\$ 4.743,00 |
| 123 | 612224 | Seleta de legumes congelado, 100% natural, sem conservantes. Ingredientes: brócolis, batata (batata e estabilizante pirofosfato ácido de sódio), cenoura, milho e ervilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 1,1 kg contendo a identificação do produto, fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                    | 150 | UN | R\$ 19,38 | R\$ 2.907,00 |
| 124 | 463865 | Tempero de alho, composto por alho, sal, podendo conter cebolinha e salsinha, sem acréscimo de água ou óleo, sem adição de pimenta, embalado em pote plástico transparente resistente com tampa e lacre contendo 1 kg, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.                                                                                        | 40  | KG | R\$ 9,51  | R\$ 380,40   |
| 125 | 463806 | Tomate, fruto fresco, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos de fertilizantes. | 400 | KG | R\$ 8,23  | R\$ 3.292,00 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |           |                |
|----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|----------------|
| 126                  | 464439 | Uva niágara rosada de primeira qualidade, fresca, com cor específica da espécie, grãos intactos e firmes, tamanho médio, maturação ideal para o consumo imediato, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes sem sujidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 600 | KG  | R\$ 10,82 | R\$ 6.492,00   |
| 127                  | 464882 | Uva passa sem caroço, obtido a partir da desidratação de uvas maduras e sadias, próprias para consumo humano; coloração característica (marrom ou arroxeadas, conforme variedade), textura macia e elástica, sabor adocicado e aroma típico de fruta seca, livre de caroços, impurezas, sujidades, fragmentos vegetais, corpos estranhos, umidade excessiva ou sinais de fermentação e deterioração. Produto isento de aditivos não permitidos e de contaminantes físicos, químicos e biológicos, atendendo aos padrões de qualidade e segurança alimentar da ANVISA. Acondicionado em embalagem resistente, íntegra e hermeticamente fechada, identificada com nome do produto, ingredientes, peso líquido (100 g), tabela nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, CNPJ e endereço do fabricante, além de instruções de armazenamento e consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. | 200 | PCT | R\$ 12,13 | R\$ 2.426,00   |
| 128                  | 463807 | Vagem de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo, integras e sem manchas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 200 | KG  | R\$ 13,11 | R\$ 2.622,00   |
| 129                  | 249818 | Vinagre branco, isento de corantes artificiais, acondicionado em frasco plástico de 750ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Fritz e Frida, Heinig, Weinmann, Winna.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 200 | UN  | R\$ 4,94  | R\$ 988,00     |
| VALOR DA CONTRATAÇÃO |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |           | R\$ 614.389,20 |

1.1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

## 1.2. Da estimativa do valor da contratação



1.2.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 614.389,20.

### 1.3. Da classificação do objeto

1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 1.836/2023.

1.3.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar.

### 1.4. Da vigência da contratação

1.4.1. A contratação entrará em vigor após a data de recebimento da nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil e vigorará por 30 dias úteis.

## 2. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 2.1. Do prazo de entrega/execução

2.1.1. Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

- O cronograma de entrega será de forma SEMANAL, QUINZENAL OU MENSAL, conforme a as necessidades das escolas.
- O cronograma de distribuição mensal dos gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar encontra-se na tabela abaixo:

| ALIMENTO                 | UN  | QUANT<br>TOTAL | MÊS/ANO |     |     |     |     |    |    |      |     |     |     |     |     |  |
|--------------------------|-----|----------------|---------|-----|-----|-----|-----|----|----|------|-----|-----|-----|-----|-----|--|
|                          |     |                | 2026    |     |     |     |     |    |    | 2027 |     |     |     |     |     |  |
|                          |     |                | 07      | 08  | 09  | 10  | 11  | 12 | 01 | 02   | 03  | 04  | 05  | 06  | 07  |  |
| Abacate                  | KG  | 400            | 0       | 0   | 0   | 0   | 0   | 0  | 0  | 50   | 100 | 100 | 100 | 50  | 40  |  |
| Abacaxi                  | KG  | 1600           | 160     | 160 | 160 | 160 | 80  | 80 | 0  | 80   | 80  | 160 | 160 | 160 | 160 |  |
| Abóbora cabotiá          | KG  | 600            | 60      | 60  | 60  | 60  | 60  | 0  | 0  | 0    | 60  | 60  | 60  | 60  | 60  |  |
| Abobrinha italiana verde | KG  | 600            | 60      | 60  | 60  | 60  | 30  | 30 | 0  | 30   | 30  | 60  | 60  | 60  | 60  |  |
| Acelga                   | UN  | 200            | 20      | 20  | 20  | 20  | 20  | 0  | 0  | 0    | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  |  |
| Açúcar cristal branco    | PCT | 100            | 20      | 0   | 20  | 0   | 20  | 0  | 0  | 0    | 0   | 20  | 0   | 20  | 0   |  |
| Açúcar mascavo           | KG  | 100            | 20      | 0   | 20  | 0   | 20  | 0  | 0  | 0    | 0   | 20  | 0   | 20  | 0   |  |
| Alecrim                  | PCT | 50             | 12      | 0   | 0   | 12  | 0   | 0  | 0  | 0    | 0   | 12  | 0   | 0   | 14  |  |
| Alface lisa              | UN  | 300            | 30      | 30  | 30  | 0   | 30  | 30 | 0  | 30   | 30  | 0   | 30  | 30  | 30  |  |
| Alface mimosa            | UN  | 400            | 40      | 40  | 40  | 40  | 40  | 0  | 0  | 0    | 40  | 40  | 40  | 40  | 40  |  |
| Alho nacional extra      | KG  | 50             | 5       | 5   | 5   | 5   | 5   | 0  | 0  | 0    | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   |  |
| Amido de milho           | PCT | 80             | 20      | 0   | 0   | 20  | 0   | 0  | 0  | 0    | 0   | 20  | 0   | 0   | 20  |  |
| Arroz branco tipo 1      | PCT | 800            | 160     | 0   | 160 | 0   | 160 | 0  | 0  | 0    | 0   | 160 | 0   | 160 | 0   |  |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|                                      |     |      |     |     |     |     |     |     |   |     |     |     |     |     |     |
|--------------------------------------|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Arroz parboilizado tipo 1            | PCT | 100  | 20  | 0   | 20  | 0   | 20  | 0   | 0 | 0   | 0   | 20  | 0   | 20  | 0   |
| Aveia em flocos finos                | PCT | 250  | 50  | 0   | 50  | 0   | 50  | 0   | 0 | 0   | 0   | 50  | 0   | 50  | 0   |
| Aveia em flocos grossos              | PCT | 100  | 20  | 0   | 20  | 0   | 20  | 0   | 0 | 0   | 0   | 20  | 0   | 20  | 0   |
| Atum ralado em óleo                  | UN  | 600  | 60  | 60  | 60  | 60  | 60  | 0   | 0 | 0   | 60  | 60  | 60  | 60  | 60  |
| Banana caturra                       | KG  | 1000 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 0   | 0 | 100 | 0   | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Banana prata                         | KG  | 1200 | 120 | 120 | 120 | 120 | 0   | 100 | 0 | 0   | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 |
| Batata inglesa                       | KG  | 1400 | 100 | 140 | 140 | 140 | 90  | 90  | 0 | 90  | 90  | 140 | 140 | 140 | 100 |
| Bebida láctea - coco                 | LT  | 1200 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 0 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Bebida Láctea - morango              | LT  | 1200 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 0 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Bebida láctea sem lactose            | LT  | 100  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 0 | 0   | 10  | 10  | 10  | 10  | 0   |
| Bergamota                            | KG  | 500  | 100 | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0 | 0   | 0   | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Beterraba                            | KG  | 1000 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 0   | 0 | 0   | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Bicarbonato de sódio                 | PCT | 100  | 20  | 0   | 20  | 0   | 20  | 0   | 0 | 0   | 0   | 20  | 0   | 20  | 0   |
| Biscoito broa                        | PCT | 200  | 40  | 0   | 40  | 0   | 40  | 0   | 0 | 0   | 0   | 40  | 0   | 40  | 0   |
| Biscoito doce s/glúten e lactose     | PCT | 50   | 12  | 0   | 0   | 12  | 0   | 0   | 0 | 0   | 0   | 12  | 0   | 0   | 14  |
| Biscoito salgado cream-cracker       | PCT | 500  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 0 | 0   | 50  | 50  | 50  | 50  | 0   |
| Biscoito cracker integral            | PCT | 300  | 60  | 0   | 60  | 0   | 60  | 0   | 0 | 0   | 0   | 60  | 0   | 60  | 0   |
| Biscoito Maisena                     | PCT | 500  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 0 | 0   | 50  | 50  | 50  | 50  | 0   |
| Brócolis Híbrido                     | UN  | 600  | 100 | 100 | 0   | 0   | 0   | 0   | 0 | 0   | 50  | 100 | 100 | 100 | 50  |
| Cacau 100% em pó solúvel             | UN  | 100  | 20  | 0   | 20  | 0   | 20  | 0   | 0 | 0   | 0   | 20  | 0   | 20  | 0   |
| Canela em pó                         | PCT | 50   | 12  | 0   | 0   | 12  | 0   | 0   | 0 | 0   | 0   | 12  | 0   | 0   | 14  |
| Canela em ramas                      | PCT | 50   | 12  | 0   | 0   | 12  | 0   | 0   | 0 | 0   | 0   | 12  | 0   | 0   | 14  |
| Canjica                              | PCT | 100  | 20  | 0   | 20  | 0   | 20  | 0   | 0 | 0   | 0   | 20  | 0   | 20  | 0   |
| Canjiquinha de milho                 | PCT | 150  | 30  | 0   | 30  | 0   | 30  | 0   | 0 | 0   | 0   | 30  | 0   | 30  | 0   |
| Carne suína, em cubos                | KG  | 600  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 0 | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  |
| Carne suína, pernil/paleta           | KG  | 200  | 50  | 0   | 0   | 50  | 0   | 0   | 0 | 0   | 0   | 50  | 0   | 0   | 50  |
| Carne avícola, coxa/sobrecoxa        | KG  | 400  | 20  | 40  | 40  | 40  | 40  | 20  | 0 | 20  | 40  | 40  | 40  | 40  | 20  |
| Carne avícola, filé coxa e sobrecoxa | KG  | 800  | 40  | 80  | 80  | 80  | 80  | 40  | 0 | 40  | 80  | 80  | 80  | 80  | 40  |
| Carne avícola, moída                 | KG  | 600  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 0 | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|                                    |     |      |     |     |     |    |     |    |   |    |    |     |     |     |    |
|------------------------------------|-----|------|-----|-----|-----|----|-----|----|---|----|----|-----|-----|-----|----|
| Carne avícola<br>sassami           | KG  | 600  | 50  | 50  | 50  | 50 | 50  | 50 | 0 | 50 | 50 | 50  | 50  | 50  | 50 |
| Carne avícola,<br>peito de frango  | KG  | 800  | 40  | 80  | 80  | 80 | 80  | 40 | 0 | 40 | 80 | 80  | 80  | 80  | 40 |
| Carne avícola,<br>moída            | KG  | 600  | 50  | 50  | 50  | 50 | 50  | 50 | 0 | 50 | 50 | 50  | 50  | 50  | 50 |
| Carne bovina,<br>em cubos          | KG  | 600  | 50  | 50  | 50  | 50 | 50  | 50 | 0 | 50 | 50 | 50  | 50  | 50  | 50 |
| Carne bovina,<br>em iscas          | KG  | 800  | 40  | 80  | 80  | 80 | 80  | 40 | 0 | 40 | 80 | 80  | 80  | 80  | 40 |
| Carne bovina,<br>moída             | KG  | 1000 | 200 | 0   | 200 | 0  | 200 | 0  | 0 | 0  | 0  | 200 | 0   | 200 | 0  |
| Cebola branca                      | KG  | 400  | 40  | 40  | 40  | 40 | 40  | 0  | 0 | 0  | 40 | 40  | 40  | 40  | 40 |
| Cenoura extra                      | KG  | 600  | 60  | 60  | 60  | 60 | 60  | 0  | 0 | 0  | 60 | 60  | 60  | 60  | 60 |
| Cereal de milho<br>sem açúcar      | PCT | 300  | 60  | 0   | 60  | 0  | 60  | 0  | 0 | 0  | 0  | 60  | 0   | 60  | 0  |
| Chimichurri sem<br>pimenta         | PCT | 50   | 12  | 0   | 0   | 12 | 0   | 0  | 0 | 0  | 0  | 12  | 0   | 0   | 14 |
| Chocolate em<br>pó 50% de<br>cacau | UN  | 250  | 50  | 0   | 50  | 0  | 50  | 0  | 0 | 0  | 0  | 50  | 0   | 50  | 0  |
| Chuchu                             | KG  | 600  | 60  | 60  | 60  | 60 | 60  | 0  | 0 | 0  | 60 | 60  | 60  | 60  | 60 |
| Coco ralado                        | PCT | 100  | 20  | 0   | 20  | 0  | 20  | 0  | 0 | 0  | 0  | 20  | 0   | 20  | 0  |
| Colorau                            | PCT | 100  | 20  | 0   | 20  | 0  | 20  | 0  | 0 | 0  | 0  | 20  | 0   | 20  | 0  |
| Couve-flor                         | UN  | 600  | 50  | 150 | 0   | 0  | 0   | 0  | 0 | 0  | 0  | 100 | 100 | 150 | 50 |
| Couve-folha                        | MÇ  | 150  | 15  | 15  | 15  | 15 | 15  | 0  | 0 | 15 | 15 | 15  | 15  | 15  | 0  |
| Cravo da índia                     | PCT | 40   | 10  | 0   | 0   | 10 | 0   | 0  | 0 | 0  | 0  | 10  | 0   | 0   | 10 |
| Creme de leite<br>UHT              | CX  | 200  | 40  | 0   | 40  | 0  | 40  | 0  | 0 | 0  | 0  | 40  | 0   | 40  | 0  |
| Doce de leite                      | KG  | 300  | 60  | 0   | 60  | 0  | 60  | 0  | 0 | 0  | 0  | 60  | 0   | 60  | 0  |
| Erva doce                          | PCT | 30   | 8   | 0   | 0   | 8  | 0   | 0  | 0 | 0  | 0  | 8   | 0   | 0   | 6  |
| Ervilha natural<br>congelada       | UN  | 150  | 30  | 0   | 30  | 0  | 30  | 0  | 0 | 0  | 0  | 30  | 0   | 30  | 0  |
| Extrato de<br>tomate               | UN  | 400  | 80  | 0   | 80  | 0  | 80  | 0  | 0 | 0  | 0  | 80  | 0   | 80  | 0  |
| Farinha de<br>mandioca             | PCT | 100  | 20  | 0   | 20  | 0  | 20  | 0  | 0 | 0  | 0  | 20  | 0   | 20  | 0  |
| Farinha de<br>tapioca              | PCT | 150  | 30  | 0   | 30  | 0  | 30  | 0  | 0 | 0  | 0  | 30  | 0   | 30  | 0  |
| Farinha de trigo<br>especial       | PCT | 800  | 40  | 80  | 80  | 80 | 80  | 40 | 0 | 40 | 80 | 80  | 80  | 80  | 40 |
| Farinha de trigo<br>integral       | PCT | 200  | 40  | 0   | 40  | 0  | 40  | 0  | 0 | 0  | 0  | 40  | 0   | 40  | 0  |
| Farinha de<br>quibe                | PCT | 150  | 30  | 0   | 30  | 0  | 30  | 0  | 0 | 0  | 0  | 30  | 0   | 30  | 0  |
| Feijão Carioca                     | KG  | 400  | 20  | 40  | 40  | 40 | 40  | 20 | 0 | 20 | 40 | 40  | 40  | 40  | 20 |
| Feijão Preto                       | KG  | 400  | 20  | 40  | 40  | 40 | 40  | 20 | 0 | 20 | 40 | 40  | 40  | 40  | 20 |
| Feijão Vermelho                    | KG  | 200  | 10  | 20  | 20  | 20 | 20  | 10 | 0 | 10 | 20 | 20  | 20  | 20  | 10 |
| Fermento<br>Biológico Seco         | UN  | 200  | 10  | 20  | 20  | 20 | 20  | 10 | 0 | 10 | 20 | 20  | 20  | 20  | 10 |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|                                       |     |      |     |     |     |     |     |     |   |     |     |     |     |     |     |
|---------------------------------------|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Fermento em pó químico                | UN  | 150  | 30  | 0   | 30  | 0   | 30  | 0   | 0 | 0   | 0   | 30  | 0   | 30  | 0   |
| Flocos de milho pré-cozido            | PCT | 300  | 60  | 0   | 60  | 0   | 60  | 0   | 0 | 0   | 0   | 60  | 0   | 60  | 0   |
| logurte natural integral sem sabor    | UN  | 400  | 20  | 40  | 40  | 40  | 40  | 20  | 0 | 20  | 40  | 40  | 40  | 40  | 20  |
| Kiwi                                  | KG  | 100  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0 | 0   | 0   | 0   | 50  | 50  | 0   |
| Laranja                               | KG  | 600  | 150 | 150 | 150 | 0   | 0   | 0   | 0 | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 150 |
| Leite em pó integral                  | UN  | 20   | 5   | 0   | 0   | 5   | 0   | 0   | 0 | 0   | 0   | 5   | 0   | 0   | 5   |
| Leite em pó integral sem lactose      | UN  | 200  | 10  | 20  | 20  | 20  | 20  | 10  | 0 | 10  | 20  | 20  | 20  | 20  | 10  |
| Leite UHT integral de vaca 0% lactose | LT  | 100  | 20  | 0   | 20  | 0   | 20  | 0   | 0 | 0   | 0   | 20  | 0   | 20  | 0   |
| Leite UHT integral                    | LT  | 2200 | 440 | 0   | 440 | 0   | 440 | 0   | 0 | 0   | 0   | 440 | 0   | 440 | 0   |
| Lentilha                              | PCT | 400  | 80  | 0   | 80  | 0   | 80  | 0   | 0 | 0   | 0   | 80  | 0   | 80  | 0   |
| Limão Taiti                           | KG  | 200  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 0   | 0 | 0   | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  |
| Louro                                 | PCT | 100  | 20  | 0   | 20  | 0   | 20  | 0   | 0 | 0   | 0   | 20  | 0   | 20  | 0   |
| Maçã                                  | KG  | 2300 | 230 | 230 | 230 | 230 | 230 | 0   | 0 | 0   | 230 | 230 | 230 | 230 | 230 |
| Mamão                                 | KG  | 1400 | 140 | 140 | 140 | 140 | 140 | 0   | 0 | 0   | 140 | 140 | 140 | 140 | 140 |
| Mandioca                              | KG  | 600  | 60  | 60  | 60  | 60  | 60  | 0   | 0 | 0   | 60  | 60  | 60  | 60  | 60  |
| Manga                                 | KG  | 1400 | 140 | 140 | 140 | 140 | 140 | 0   | 0 | 0   | 140 | 140 | 140 | 140 | 140 |
| Manjerição                            | PCT | 50   | 12  | 0   | 0   | 12  | 0   | 0   | 0 | 0   | 0   | 12  | 0   | 0   | 14  |
| Manteiga                              | UN  | 300  | 60  | 0   | 60  | 0   | 60  | 0   | 0 | 0   | 0   | 60  | 0   | 60  | 0   |
| Maracujá                              | KG  | 600  | 60  | 60  | 60  | 60  | 60  | 0   | 0 | 0   | 60  | 60  | 60  | 60  | 60  |
| Massa espaguete                       | PCT | 600  | 120 | 0   | 120 | 0   | 120 | 0   | 0 | 0   | 0   | 120 | 0   | 120 | 0   |
| Massa parafuso                        | PCT | 600  | 120 | 0   | 120 | 0   | 120 | 0   | 0 | 0   | 0   | 120 | 0   | 120 | 0   |
| Massa para lasanha                    | PCT | 400  | 80  | 0   | 80  | 0   | 80  | 0   | 0 | 0   | 0   | 80  | 0   | 80  | 0   |
| Massa cabelo de anjo                  | PCT | 200  | 40  | 0   | 40  | 0   | 40  | 0   | 0 | 0   | 0   | 40  | 0   | 40  | 0   |
| Massa penne                           | PCT | 200  | 10  | 20  | 20  | 20  | 20  | 10  | 0 | 10  | 20  | 20  | 20  | 20  | 10  |
| Melancia                              | KG  | 800  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 200 | 0 | 100 | 200 | 200 | 100 | 0   | 0   |
| Melão                                 | KG  | 800  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 200 | 0 | 100 | 200 | 200 | 100 | 0   | 0   |
| Milho verde congelado                 | UN  | 200  | 10  | 20  | 20  | 20  | 20  | 10  | 0 | 10  | 20  | 20  | 20  | 20  | 10  |
| Milho verde                           | KG  | 200  | 10  | 20  | 20  | 20  | 20  | 10  | 0 | 10  | 20  | 20  | 20  | 20  | 10  |
| Óleo de soja                          | UN  | 200  | 10  | 20  | 20  | 20  | 20  | 10  | 0 | 10  | 20  | 20  | 20  | 20  | 10  |
| Orégano                               | PCT | 20   | 5   | 0   | 0   | 5   | 0   | 0   | 0 | 0   | 0   | 5   | 0   | 0   | 5   |
| Ovos vermelhos                        | DZ  | 400  | 40  | 40  | 40  | 40  | 40  | 0   | 0 | 0   | 40  | 40  | 40  | 40  | 40  |
| Pão cacetinho                         | KG  | 400  | 80  | 0   | 80  | 0   | 80  | 0   | 0 | 0   | 0   | 80  | 0   | 80  | 0   |
| Pão fatiado s/glúten e lactose        | PCT | 50   | 12  | 0   | 0   | 12  | 0   | 0   | 0 | 0   | 0   | 12  | 0   | 0   | 14  |



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Estado do Rio Grande do Sul

- Secretaria Municipal da Administração -

|                              |     |      |     |    |     |    |     |    |   |     |     |     |     |     |    |
|------------------------------|-----|------|-----|----|-----|----|-----|----|---|-----|-----|-----|-----|-----|----|
| Pão fatiado                  | PCT | 1200 | 240 | 0  | 240 | 0  | 240 | 0  | 0 | 0   | 0   | 240 | 0   | 240 | 0  |
| Pão integral fatiado         | PCT | 400  | 80  | 0  | 80  | 0  | 80  | 0  | 0 | 0   | 0   | 80  | 0   | 80  | 0  |
| Pão sovado                   | PCT | 800  | 160 | 0  | 160 | 0  | 160 | 0  | 0 | 0   | 0   | 160 | 0   | 160 | 0  |
| Pepino verde                 | KG  | 800  | 80  | 80 | 80  | 80 | 80  | 0  | 0 | 0   | 80  | 80  | 80  | 80  | 80 |
| Pêra                         | KG  | 400  | 0   | 0  | 0   | 0  | 0   | 0  | 0 | 50  | 100 | 100 | 100 | 50  | 0  |
| Pêssego                      | KG  | 300  | 0   | 0  | 0   | 0  | 100 | 50 | 0 | 50  | 100 | 0   | 0   | 0   | 0  |
| Polvilho azedo               | PCT | 50   | 12  | 0  | 0   | 12 | 0   | 0  | 0 | 0   | 0   | 12  | 0   | 0   | 14 |
| Polvilho do tipo Doce        | PCT | 100  | 20  | 0  | 20  | 0  | 20  | 0  | 0 | 0   | 0   | 20  | 0   | 20  | 0  |
| Queijo mussarela             | KG  | 400  | 80  | 0  | 80  | 0  | 80  | 0  | 0 | 0   | 0   | 80  | 0   | 80  | 0  |
| Queijo tipo parmesão ralado  | UN  | 100  | 20  | 0  | 20  | 0  | 20  | 0  | 0 | 0   | 0   | 20  | 0   | 20  | 0  |
| Queijo tipo ricota           | KG  | 200  | 10  | 20 | 20  | 20 | 20  | 10 | 0 | 10  | 20  | 20  | 20  | 20  | 10 |
| Repolho branco               | KG  | 300  | 30  | 30 | 30  | 30 | 30  | 0  | 0 | 0   | 30  | 30  | 30  | 30  | 30 |
| Repolho roxo                 | KG  | 200  | 20  | 20 | 20  | 20 | 20  | 0  | 0 | 0   | 20  | 20  | 20  | 20  | 20 |
| Requeijão cremoso s/ lactose | UN  | 50   | 12  | 0  | 0   | 12 | 0   | 0  | 0 | 0   | 0   | 12  | 0   | 0   | 14 |
| Requeijão cremoso            | UN  | 400  | 80  | 0  | 80  | 0  | 80  | 0  | 0 | 0   | 0   | 80  | 0   | 80  | 0  |
| Sagu                         | PCT | 200  | 40  | 0  | 40  | 0  | 40  | 0  | 0 | 0   | 0   | 40  | 0   | 40  | 0  |
| Sal refinado iodado          | KG  | 250  | 50  | 0  | 50  | 0  | 50  | 0  | 0 | 0   | 0   | 50  | 0   | 50  | 0  |
| Sardinha em óleo             | UN  | 300  | 60  | 0  | 60  | 0  | 60  | 0  | 0 | 0   | 0   | 60  | 0   | 60  | 0  |
| Seleta de legumes            | UN  | 150  | 30  | 0  | 30  | 0  | 30  | 0  | 0 | 0   | 0   | 30  | 0   | 30  | 0  |
| Tempero de alho              | KG  | 40   | 10  | 0  | 0   | 10 | 0   | 0  | 0 | 0   | 0   | 10  | 0   | 0   | 10 |
| Tomate                       | KG  | 400  | 20  | 40 | 40  | 40 | 40  | 20 | 0 | 20  | 40  | 40  | 40  | 40  | 20 |
| Uva niágara rosada           | KG  | 600  | 0   | 0  | 0   | 0  | 0   | 0  | 0 | 200 | 200 | 200 | 0   | 0   | 0  |
| Uva passa sem caroço         | PCT | 200  | 10  | 20 | 20  | 20 | 20  | 10 | 0 | 10  | 20  | 20  | 20  | 20  | 10 |
| Vagem                        | KG  | 200  | 0   | 0  | 0   | 0  | 0   | 50 | 0 | 25  | 50  | 50  | 25  | 0   | 0  |
| Vinagre branco               | UN  | 200  | 10  | 20 | 20  | 20 | 20  | 10 | 0 | 10  | 20  | 20  | 20  | 20  | 10 |

c) Produtos perecíveis e não perecíveis: a entrega em parcelas, de acordo com a solicitação do nutricionista e na falta deste por profissional da SMEC, que formulará o pedido requisição ou similar, tendo a licitante o prazo de cinco (05) dias para entregar o gênero alimentício solicitado;

2.1.1.1. Caso não seja possível entregar o objeto na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2.1.2.2. Demais condições para execução contratual estão contidas no Estudo Técnico Preliminar.



### **3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

#### **3.1. Do local de entrega/execução**

3.1.1. O local de entrega do objeto será:

a) Almoxarifado Central, localizado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, na RS-711, KM18, s/n, Mariana Pimentel/RS, CEP 92.900-000, fone (51) 3495-6123, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

#### **3.2. Das condições de entrega/execução**

3.2.1. Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

Caso seja necessária a substituição, essa deverá ser atendida no prazo máximo de 24 horas, contados a partir da solicitação.

3.2.2. O número do empenho deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

3.2.3. Toda e qualquer entrega de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas na Lei.

3.2.3.1. A CONTRATADA deverá recolher o objeto entregue em desacordo com o licitado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a notificação do CONTRATANTE. Após este prazo, não ocorrendo a remoção do objeto, o CONTRATANTE poderá destinar o objeto para descarte ou doação.

3.2.4. O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

### **4. DO PRAZO DE VALIDADE**

4.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em condições adequadas de consumo, observando-se as normas sanitárias vigentes e as especificações do produto.

4.2. Para produtos in natura, considera-se o prazo de validade vinculado às condições de frescor, maturação e conservação, devendo ser entregues em estágio adequado que permita o consumo dentro do período previsto pelo cronograma da alimentação escolar.

4.3. Para produtos processados ou beneficiados, o prazo de validade deverá estar devidamente indicado no rótulo, conforme legislação vigente, devendo apresentar tempo de vida útil compatível com o consumo, não sendo aceitos produtos com prazo de validade exíguo que comprometa sua utilização.

4.5. Produtos que apresentarem sinais de deterioração, contaminação, armazenamento inadequado ou que não estejam em condições apropriadas para consumo serão recusados, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, sem ônus para a Administração.

4.6. Quando aplicável, os produtos deverão estar devidamente identificados, contendo informações como data de produção, prazo de validade e identificação do produtor, conforme exigências da legislação sanitária.



## 5. DA GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

## 6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

## 7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o CONTRATANTE designará servidores nomeados por Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 140, II, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Compete ao CONTRATANTE:

8.1.1. receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto adquirido;

8.1.2. receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o adquirido e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

8.1.2.1. comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto entregue, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.3. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente à aquisição do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. considerar os preços propostos completos e suficientes para aquisição do objeto, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;



9.1.3. arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes da aquisição, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo, após o ateste realizado pelo fiscal designado.

10.2. A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

10.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

10.4. De acordo com o Decreto Municipal 1.669 de 09 de junho de 2022, a Administração Pública Municipal, efetuará a retenção do IR no momento do pagamento, com base na Instrução Normativa RFB 1234/2012.

10.4.1. A retenção do tributo de que trata a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 não será efetuada caso a CONTRATADA apresente, na entrega da nota de empenho, declaração de que é regularmente inscrita no Simples Nacional.

## **11. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO**

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data da contratação.

11.2. Após o intervalo de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2.1. O reajuste deverá ser protocolado, até o término da contratação ou até a data da prorrogação subsequente, sendo que, se não for de forma tempestiva, haverá a preclusão do direito ao reajuste.

11.3. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

## **12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

12.1. Não haverá a exigência da garantia de execução contratual.

## **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. A CONTRATADA que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos estabelecidos no instrumento ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei n.º 14.133/21, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo.

## **14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria requisitante, a qual consta no documento de formalização da demanda (Memorando Interno).

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto, deverão ser direcionados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fone 0800 000 1120 – ramal 402.

**Camila Dallazen**

Nutricionista responsável técnica pela Alimentação Escolar – CRN2 21987D/SMEC



**ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
EDITAL N.º 19/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2026**

O MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL, com sede na Rua Doutor Montauri n.º 10, bairro centro, na cidade de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.068.418/0001-84, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joel Ghisio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 12/2026, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição parcelada e eventual de gêneros alimentícios dos tipos: alimentos perecíveis - hortifrutigranjeiros, não perecíveis e refrigerados, para composição dos cardápios da merenda escolar da rede municipal de ensino, especificado(s) no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: (identificação: nome, CNPJ, endereço, representante)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------|-------|--------|-------|----------------|-------------|
|      |               |       |        |       |                |             |

**3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

5.1.2. Na formalização da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos; e

5.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.4. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.6. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

5.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação IPCA/IBGE.

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações do órgão participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e normas e princípios gerais dos contratos.

10.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Ribeiro, neste Estado, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

10.4. Integram o presente contrato, o Edital de Licitação com todos os seus anexos e a proposta do fornecedor.

Mariana Pimentel, xx de xxx de 2026.

Assinaturas

(Representante legal do órgão gerenciador e  
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s))



**ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES**  
**EDITAL Nº 19/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026**

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A ..... (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ n.º ....., localizada à .....(endereço completo) DECLARA, para fins de participação na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS, e sob as penas da lei, de que atende todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

\*\*\*\*\*

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EMPREGO DE MENORES**

..... (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ n.º ..... localizada à .....(endereço completo) DECLARA, para fins do disposto no artigo 68, inciso IV da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva:

( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Local e data.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

\*\*\*\*\*

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa ..... (razão social da empresa), através de seu representante legal, Sr.(a) ....., ..... (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), inscrito no CPF sob o n.º ..... DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo Município de Mariana Pimentel, processo Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.  
Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Local e data.

(Assinatura do representante legal acima qualificado e carimbo da empresa)

\*\*\*\*\*



(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

**DECLARAÇÃO QUE ENTRE OS SÓCIOS E GERENTES NÃO HÁ NENHUM SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E QUE NEM O TENHA SIDO NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**

Prezados Senhores,

Declaramos, sob pena da lei que entre os dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos da empresa, não há nenhum servidor da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel e nenhum que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do certame.

Atenciosamente,

Local e data.

(assinatura do Representante legal da empresa)

\*\*\*\*\*

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

Prezados Senhores,

Declaramos, sob pena da lei que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Atenciosamente,

Local e data.

(assinatura do Representante legal da empresa)

\*\*\*\*\*

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA ATENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

Prezados Senhores,

Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Atenciosamente,

Local e data.

(assinatura do Representante legal da empresa)